

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2014
(DO SR. IVAN VALENTE)**

Requerimento de Informação ao
Exmo. Sr. Ministro da Defesa sobre
as atuais relações militares do Brasil
com Israel e suas empresas militares.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro da Defesa esclarecimentos sobre as atuais relações militares com Israel e suas empresas militares:

- 1) Quais os atuais contratos (compra/venda de armas e tecnologia, projetos militares e parcerias) que o Ministério de Defesa mantém com empresas militares israelenses, incluindo suas subsidiárias no Brasil? No caso da existência de tais contratos, quais os valores e desde que data estão em vigor?
- 2) Quais as funções e dos Adidos Militares e do Escritório de Ligação da Força Aérea Brasileira (EBLIFAB) em Israel ?
- 3) A imprensa israelense relatou no ano de 2010 a existência de um acordo de cooperação militar entre Brasil e Israel^[1]. Quais são as informações disponíveis sobre o processo de ratificação, conteúdo, objetivos e aplicação do referido acordo? Em que medida ele envolve a Agência Brasileira de Informações?

- 4) Qual o estado das negociações entre a subsidiária da Elbit Systems ARES e o Exército Brasileiro para a aquisição de cinco mil miras ópticas para fuzis de assalto, conforme noticiado?
- 5) Existe, por parte do Ministério da Defesa, contratos com empresas israelenses instaladas em territórios ocupados por Israel na faixa da Gaza?

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade internacional repudiou através dos organismos multilaterais a violência perpetrada pelo Estado de Israel contra a população civil da Faixa de Gaza nas últimas semanas. O próprio governo brasileiro, mostrando preocupação com a situação na Palestina, convocou seu embaixador para consultas e condenou publicamente a violência em Gaza. Além disso, o atual ataque a Gaza inclui violações graves da lei internacional humanitária e outras violações graves dos direitos humanos.

Considerando a repetição de crimes de guerra e possivelmente crimes de lesa-humanidade por parte das forças armadas israelenses já constatados no relatório Goldstone da ONU depois do ataque a Gaza por Israel em 2008/2009, faz-se necessário conhecer a fundo as relações militares do Brasil com Israel.

A responsabilidade internacional de Estados, de acordo com Art. 16 e Art. 41 do Projeto da Comissão de Direito Internacional da ONU, que proíbem o auxílio e assistência a atos internacionalmente ilícitos e impõem a necessidade de cooperação internacional para por fim a toda violação grave por um Estado de uma obrigação decorrente de uma norma imperativa de Direito Internacional geral, exige um posicionamento do Brasil.

Considerando ainda a Constituição do Brasil em seu Artigo 4º, incisos II, III, IX, estabelece que as relações internacionais se regem pela prevalência dos Direitos Humanos, na autodeterminação dos povos e na cooperação para o progresso da

humanidade, prevendo em seu artigo 5º a recepção dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos com status constitucional, é necessário avaliar com rigor e independência a conveniência das relações militares com Estados que infligem as leis internacionais, tal como temos visto em Gaza.

Lembramos que a resolução da Assembleia Geral da ONU ES-9/1, apelou a todos os Estados membros para instituir um embargo militar contra Israel, tal como vimos recentemente através da decisão do governo espanhol de suspender todas as vendas de armas a Israel e a decisão da Inglaterra de reconsiderar licenças em contratos militares com Israel.

Assim sendo, consideramos pertinente que o Ministério da Defesa colabore com o parlamento brasileiro, respondendo com a maior brevidade possível o presente pedido de informações para que possamos dar início à análise da conveniência de possíveis contratos e acordos militares com Israel.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2014.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP